P. M. CARACARAÍ
PROC. 031/2020
FLS: 045
ASS:

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMAD

2. **Processo**: 031/2020

3. **Dispensa de Licitação**.

4. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, para atender a Prefeitura Municipal de Caracaraí.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao Serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 031/2020. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor da Proponente **EDITORA BOA VISTA LTDA, CNPJ nº 04.653.101/0001-12**. O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 09/03/2020

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro